



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 019/2023

P.A: Nº 130/2023

FLS: 29

RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PAD Nº 130/2023

EM 22 de junho de 2023.

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com servidor com link dedicado com redundância de rotas distintas, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA .

O uso diário e generalizado da internet é essencial em mais de 90% das atividades realizadas pelos órgãos públicos. Essa tecnologia fortalece a proximidade entre a administração pública e a comunidade, aumentando a transparência e melhorando o relacionamento entre ambas as partes. Além disso, o uso da tecnologia otimiza o tempo, reduz custos e facilita a rotina das pessoas. Quando aplicada pela Administração Pública, traz inúmeros benefícios para a população. Com a disseminação da internet e os avanços nas comunicações, o Estado se adaptou a uma nova forma de interagir com a sociedade. Os serviços que anteriormente eram realizados exclusivamente de forma presencial passaram a ser oferecidos através da web. É totalmente justificável a necessidade de acesso à rede de internet, uma vez que ela se tornou uma ferramenta imprescindível para a prestação de serviços públicos. Ela é utilizada por diversos setores do município para comunicação, interligação entre as secretarias e inserção de informações nos portais apropriados. Além disso, a internet garante a transparência das ações praticadas pela administração. Portanto, é justificável fornecer serviços de internet para suprir as necessidades constantes das secretarias e outros órgãos vinculados. Isso proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, resultando em um desempenho aprimorado, o que se traduzirá diretamente em maior produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos. Com uma conexão eficiente, os servidores poderão atender às solicitações dos cidadãos com mais agilidade, proporcionando eficiência, agilidade e transparência em todos os processos da administração pública municipal. Essa melhoria contribuirá para a inclusão digital e aprimorará a governança administrativa.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 019/2023

P.A: Nº 130/2023

FLS: 30


RÚBRICA

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 004.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 019/2023

P.A: Nº 130/2023

FLS: 31


RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com servidor com link dedicado com redundância de rotas distintas, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA

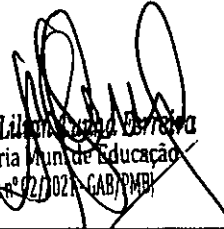
O uso diário e generalizado da internet é essencial em mais de 90% das atividades realizadas pelos órgãos públicos. Essa tecnologia fortalece a proximidade entre a administração pública e a comunidade, aumentando a transparência e melhorando o relacionamento entre ambas as partes. Além disso, o uso da tecnologia otimiza o tempo, reduz custos e facilita a rotina das pessoas. Quando aplicada pela Administração Pública, traz inúmeros benefícios para a população. Com a disseminação da internet e os avanços nas comunicações, o Estado se adaptou a uma nova forma de interagir com a sociedade. Os serviços que anteriormente eram realizados exclusivamente de forma presencial passaram a ser oferecidos através da web. É totalmente justificável a necessidade de acesso à rede de internet, uma vez que ela se tornou uma ferramenta imprescindível para a prestação de serviços públicos. Ela é utilizada por diversos setores do município para comunicação, interligação entre as secretarias e inserção de informações nos portais apropriados. Além disso, a internet garante a transparência das ações praticadas pela administração. Portanto, é justificável fornecer serviços de internet para suprir as necessidades constantes das secretarias e outros órgãos vinculados. Isso proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, resultando em um desempenho aprimorado, o que se traduzirá diretamente em maior produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos. Com uma conexão eficiente, os servidores poderão atender às solicitações dos cidadãos com mais agilidade, proporcionando eficiência, agilidade e transparência em todos os processos da administração pública municipal. Essa melhoria contribuirá para a inclusão digital e aprimorará a governança administrativa.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 02/2021 - CAB/PMB

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 002.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 019/2023

P.A: Nº 130/2023

FLS: 32

RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com servidor com link dedicado com redundância de rotas distintas, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA .

O uso diário e generalizado da internet é essencial em mais de 90% das atividades realizadas pelos órgãos públicos. Essa tecnologia fortalece a proximidade entre a administração pública e a comunidade, aumentando a transparência e melhorando o relacionamento entre ambas as partes. Além disso, o uso da tecnologia otimiza o tempo, reduz custos e facilita a rotina das pessoas. Quando aplicada pela Administração Pública, traz inúmeros benefícios para a população. Com a disseminação da internet e os avanços nas comunicações, o Estado se adaptou a uma nova forma de interagir com a sociedade. Os serviços que anteriormente eram realizados exclusivamente de forma presencial passaram a ser oferecidos através da web. É totalmente justificável a necessidade de acesso à rede de internet, uma vez que ela se tornou uma ferramenta imprescindível para a prestação de serviços públicos. Ela é utilizada por diversos setores do município para comunicação, interligação entre as secretarias e inserção de informações nos portais apropriados. Além disso, a internet garante a transparência das ações praticadas pela administração. Portanto, é justificável fornecer serviços de internet para suprir as necessidades constantes das secretarias e outros órgãos vinculados. Isso proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, resultando em um desempenho aprimorado, o que se traduzirá diretamente em maior produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos. Com uma conexão eficiente, os servidores poderão atender às solicitações dos cidadãos com mais agilidade, proporcionando eficiência, agilidade e transparência em todos os processos da administração pública municipal. Essa melhoria contribuirá para a inclusão digital e aprimorará a governança administrativa.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Wagner de Araújo Varão
Secretaria de Saúde
Portaria Nº 004/2021 - GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 019/2023

P.A: Nº 130/2023

FLS: 33


RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com servidor com link dedicado com redundância de rotas distintas, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA

O uso diário e generalizado da internet é essencial em mais de 90% das atividades realizadas pelos órgãos públicos. Essa tecnologia fortalece a proximidade entre a administração pública e a comunidade, aumentando a transparência e melhorando o relacionamento entre ambas as partes. Além disso, o uso da tecnologia otimiza o tempo, reduz custos e facilita a rotina das pessoas. Quando aplicada pela Administração Pública, traz inúmeros benefícios para a população. Com a disseminação da internet e os avanços nas comunicações, o Estado se adaptou a uma nova forma de interagir com a sociedade. Os serviços que anteriormente eram realizados exclusivamente de forma presencial passaram a ser oferecidos através da web. É totalmente justificável a necessidade de acesso à rede de internet, uma vez que ela se tornou uma ferramenta imprescindível para a prestação de serviços públicos. Ela é utilizada por diversos setores do município para comunicação, interligação entre as secretarias e inserção de informações nos portais apropriados. Além disso, a internet garante a transparência das ações praticadas pela administração. Portanto, é justificável fornecer serviços de internet para suprir as necessidades constantes das secretarias e outros órgãos vinculados. Isso proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, resultando em um desempenho aprimorado, o que se traduzirá diretamente em maior produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos. Com uma conexão eficiente, os servidores poderão atender às solicitações dos cidadãos com mais agilidade, proporcionando eficiência, agilidade e transparência em todos os processos da administração pública municipal. Essa melhoria contribuirá para a inclusão digital e aprimorará a governança administrativa.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,


ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº 122.2022 - GB